Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 23 de março de 2021, às 09h00 minutos horas, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha, com objetivo único e exclusivo em apreciar e votar o **Projeto de Lei nº 02/2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais de Educação – Poder Executivo**. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, terça-feira, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Senhores Vereadores no Plenário da Câmara Municipal com objetivo único e exclusivo apreciar e votar o **Projeto de Lei número zero dois barra dois mil e vinte e um, o qual dispõe sobre o Conselho Municipal e Desenvolvimento de Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais de Educação – Poder Executivo.** Encontravam-se presentes: os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Clébio Maciel Raulino -Vice-Presidente, Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Lafaete Vieira Rosa Moreira, Maine Alves Brito e Zenildo Pereira Xavier. Ausente a Vereadora Carmem Dolores Rios Almeida.** Diante do exposto o Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão será online devido as restrições ocasionados pela pandemia. Observado "Quórum" a Sessão foi aberta com as seguintes palavras: **"A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples" e, "O Com Bom Com Suave É Que Os Irmãos Vivam Em União".** Seguindo, foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Logo após, foi autorizado à leitura das matérias em pauta: **Prefeitura Municipal de Montanha – Projeto de Lei número zero dois barra dois mil e vinte e um – Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em conformidade com o artigo duzentos e dois A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal número quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte;** Continuando, foi autorizado a passagem do livro para uso da palavra. A Secretária da mesa Senhora Célia Rodrigues convidou o primeiro orador a fazer uso da tribuna sendo o Senhor **Vereador Lafaete Vieira Rosa Moreira,** o qual desejou bom dia a todos. Logo depois mencionou sobre o Projeto de Lei em tela, citando sobre o aprendizado dos alunos, no investimento dos profissionais da área da educação, tem uma indicação de extrema importância, pois, é através de tal fundo que se alcançam indicadores que definirão a qualidade do aprendizado, com a redução da desigualdade dentro do âmbito escolar, além do mais tem como objetivo valorizar os profissionais da educação, que é à base do bom funcionamento, do bom andamento da produtividade dentro do projeto, uma das vantagens do referido projeto, é que o recurso quando vem fiscalizado pelo povo, o mesmo tem a vantagem que dá a oportunidade para a sociedade poder fazer a fiscalização através do CACS que são os conselhos de fiscalizações, algo de interesse social, que é interesse social, é muito interessante ter a participação do povo, da sociedade, fiscalizando os órgãos públicos, emendas, todos os recursos que são empregados no Município. Desde já, deixou o seu apoio favorável ao projeto acima mencionado. Agradeceu suas palavras. O próximo orador convidado a fazer o uso da palavra

foi o Senhor **Zenildo Xavier.** Após os cumprimentos de praxe mencionou o Vereador sobre o Projeto em debate e na oportunidade parabenizou o Prefeito André Sampaio pelo envio do projeto número dois o qual trata sobre a estruturação do projeto que de valorização aos funcionários da Educação, bem como também na educação do Fundeb o qual tem um recurso importante, que é um recurso que vem da união, e que o mesmo não tem dúvidas que tal recurso será muito importante para o município, tendo em vista a urgência do projeto, e desde já, disse o Vereador Zenildo que será favorável, pois, entende que o recurso no momento de pandemia, no momento que o Brasil passa, é preciso um recurso que venha trazer uma segurança e valorização da qualidade do ensino básico; O que também achou atenção do orador com relação ao projeto é a seriedade no artigo sétimo, sendo que o CACS que nada mais é de que um Conselho formado por todos os membros da sociedade civil e cabe ao mesmo ser o controlador de tais recursos, ainda citou o artigo nono, inciso primeiro; Deixou claro que é muito importante que o projeto seja aprovado e desde então esclareceu que o seu voto será favorável; em seguida encerrou suas palavras. Em seguida o **Presidente Neilton Wanderlan Cortes**, desejou bom dia a todos e agradeceu a todos que estão assistindo a presente sessão online. Fez agradecimentos aos vereadores presentes, justificou a ausência da Vereadora Carminha, agradeceu as palavras dos vereadores Zenildo e Lafaete; Disse o orador que todos os projetos que são para somar em prol do município a Câmara será unanime, justamente porque, em certas ocasiões não se tinha um maior esclarecimento, mas, o projeto foi estudado, analisado, foi feito um resumo e Montanha está no rumo certo. No ensejo agradeceu ao Prefeito André pelo envio do projeto, agradeceu ao povo pelo acompanhamento da sessão. Prosseguindo foram submetidas em votação as matérias: **Projeto de Lei número dois barra dois mil e vinte e um – Dispõe sobre Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Aprovado por unanimidade;** Não havendo mais nada a tratar a presente sessão foi encerrada e esta Ata, após ser lida discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretária.